



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 71/2000.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 18/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000360/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000360/2000 acima mencionado:

01. ADRIANA DE PAULA CAVALCANTE FRAGA (Matrícula N.º 9513501/4)
02. GILVAN PAIS DE LIRA JÚNIOR (Matrícula N.º 9413512/6)
03. MAURÍCIO NOGUEIRA DA CRUZ PESSOA (Matrícula N.º 9513511/1)
04. MARCELO GURGEL BORBA (Matrícula N.º 9513509/0)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de fevereiro de 2000.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =